



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 565, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida à servidora mencionado abaixo, e dá outras providências.

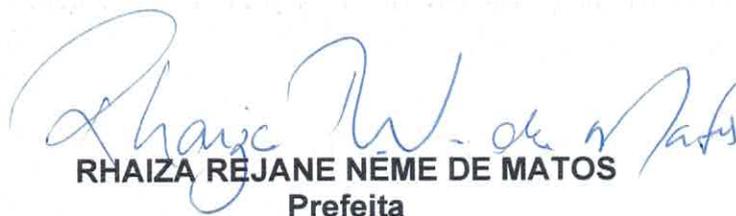
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida a servidora **Andreia Caldas Pires de Souza do Nascimento**, que exerce o cargo de provimento em comissão de Gerente de equipe CREAS, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, para 100% (cem por cento), **com efeito a partir do dia 1º de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

